

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO 2026-2029

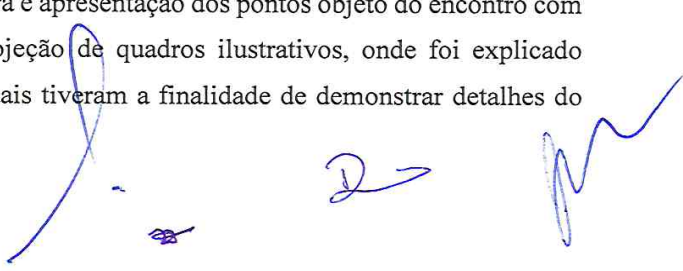
Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (14/07/2025), às dezoito horas, nas dependências da Escola do Futuro Padre Giovanni Cornaro, sito à Rua Ismênia de Abreu Dias, 210, Vila Dr. Cardoso, em Itapevi – SP, realizou-se a audiência pública para a apresentação Plano Plurianual do Quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao que determina o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi, no Youtube no endereço eletrônico disponível em <https://www.youtube.com/@PrefeituraItapevi2020>, cujo material a ser abordado na audiência pública foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal.

Presentes estavam os servidores Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, Assessor de Gabinete, Claudinei Marcondes, Assessor de Gabinete e Dario Batista Moreno Neto, Secretário de Planejamento, neste ato como representantes da Controladoria Geral do Município, Secretaria de Suprimentos e Secretaria de Planejamento. Fez-se presente também o Senhor Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Yacer Issa Kourani, todos estes participaram da mesa de apresentação.

Estavam presentes também o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro, e a Senhora Secretária de Suprimentos e Almoxarifado Nataly Moraes, além de munícipes no local e a *on line* através da transmissão ao vivo disponibilizado no aplicativo *Youtube*.

Iniciando os trabalhos o Secretário Dario Batista Moreno Neto fez a abertura da audiência pública agradecendo aos presentes, solicitando a manifestação popular, enfatizando a importância na sua realização e a transparência decorrente de evento.

Em seguida, passou a palavra ao senhor Henrique, que fez as explanações gerais sobre o conteúdo da audiência, realizando a leitura e apresentação dos pontos objeto do encontro com os devidos comentários, por meio de projeção de quadros ilustrativos, onde foi explicado detalhadamente cada um dos *slides*, os quais tiveram a finalidade de demonstrar detalhes do Plano Plurianual, conforme segue:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

1 - OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**2 – BASE LEGAL**

2.1 - Foi apresentada a base legal da presente audiência

2.2 – art. 165, §1º da Constituição Federal;

2.3 - No âmbito municipal, o Plano Plurianual está definido na Lei Orgânica Municipal no seu art. 92;

2.4 - O prazo para o encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal está informado no art. 94- A do Lei Orgânica do Município;

3 - RAZÕES DA AUDIÊNCIA

3.1 – Buscar a Transparência do ato, conforme estipulado no art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades).

4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

4.1 – Demonstrar o Sistema de Planejamento, composto pelas Lei do PPA - LDO - LOA

4.2 - Publicação

5 - O QUE DEVE CONTER NO PPA

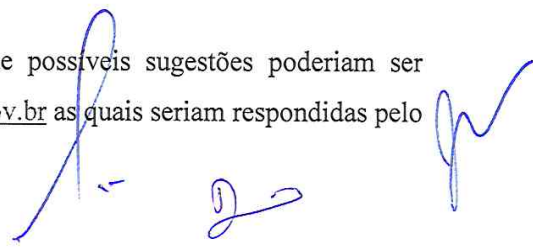
5.1 – Demonstrar quais informações devem acompanhar o projeto de lei do PPA.

6 - PLANO PLURIANUAL

Metodologia de Cálculo

E por fim a demonstração das Projeções de Receitas e Despesas.

Na sequência o senhor Henrique informou que possíveis sugestões poderiam ser encaminhadas para o e-mail contabilidade@itapevi.sp.gov.br as quais seriam respondidas pelo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

corpo técnico do Departamento de Contabilidade, além de existir no site da Prefeitura espaço destinado à coleta de sugestão para inserção no projeto de lei do PPA, após a devida verificação pelo corpo técnico da Prefeitura.

Passo seguinte foi questionado se algum dos presentes à audiência teria alguma dúvida, sendo que houve questionamento do munícipe, Senhor Cláudio Fernandes Beserra, Presidente do Sindicato dos Servidores do Município de Itapevi (Sindisservita), acerca de apontamento de percentual de reajuste ao funcionalismo municipal, tendo sido esclarecido que em todas peças orçamentárias sempre há previsão da recomposição anual dos salários que é projetado com base nas conjunturas econômicas verificadas no momento da elaboração do projeto de lei.

Nada havendo mais a declarar, a audiência foi encerrada às dezoito horas e vinte e nove minutos, e assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim, Henrique Jorge Pereira da Silva, subscrita.


HENRIQUE JORGE C. P. DA SILVA
Assessor de Gabinete


CLAUDINEI MARCONDES
Assessor de Gabinete


DARIO BATISTA MORENO NETO
Secretário de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

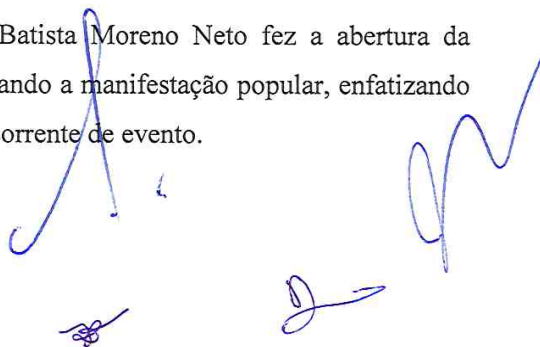
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO 2026-2029

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências do CEMEB Bemvindo Morereira Nery, sito à Avenida Pedro Paulino, 74 - COHAB, em Itapevi – SP, realizou-se a audiência pública para a apresentação Plano Plurianual do Quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao que determina o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi, no Youtube no endereço eletrônico disponível em <https://www.youtube.com/@PrefeituraItapevi2020>, cujo material a ser abordado na audiência pública foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal.

Presentes estavam os servidores Renata dos Reis Oliveira, Chefe de Núcleo, Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, Assessor de Gabinete, Claudinei Marcondes, Assessor de Gabinete e Dario Batista Moreno Neto, neste ato como representantes da Secretaria da Fazenda e Patrimônio, Controladoria Geral do Município, Secretaria de Suprimentos e Secretaria de Planejamento, Fez-se presente também o Senhor Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Yacer Issa Kourani, todos estes participaram da mesa de apresentação.

Participaram também a Senhora Secretária de Suprimentos e Almoxarifado Nataly Moraes, além de munícipes no local e *online* através da transmissão ao vivo disponibilizado no aplicativo Youtube.

Iniciando os trabalhos o Secretário Dario Batista Moreno Neto fez a abertura da audiência pública agradecendo aos presentes, solicitando a manifestação popular, enfatizando a importância na sua realização e a transparência decorrente de evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Em seguida, passou a palavra ao senhor Claudinei, que fez as explicações gerais sobre o seu conteúdo, realizando a leitura e apresentação dos itens constantes com os devidos comentários, por meio de projeção de quadros ilustrativos, onde foi explicado detalhadamente cada um dos *slides*, os quais tiveram a finalidade de demonstrar os valores do Plano Plurianual, conforme segue:

1 - OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**2 – BASE LEGAL**

2.1 - Foi apresentada a base legal da presente audiência

2.2 – art. 165, §1º da Constituição Federal;

2.3 - No âmbito municipal, o Plano Plurianual está definido na Lei Orgânica Municipal no seu art. 92;

2.4 - O prazo para o encaminhamento do projeto de lei à Câmara Municipal está informado no art. 94- A do Lei Orgânica do Município;

3 - RAZÕES DA AUDIÊNCIA

3.1 – Buscar a Transparência do ato, conforme estipulado no art. 44 da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades).

4 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA PARTICIPATIVA

4.1 – Demonstrar o Sistema de Planejamento, composto pelas Lei do PPA - LDO - LOA

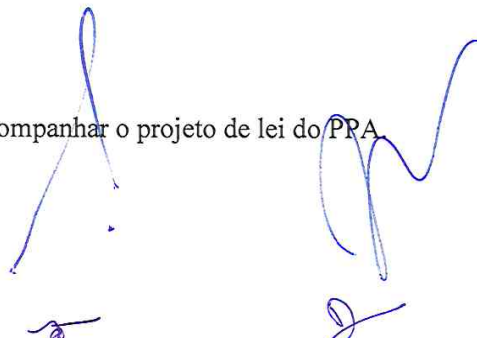
4.2 - Publicação

5 - O QUE DEVE CONTER NO PPA

5.1 – Demonstrar quais informações devem acompanhar o projeto de lei do PPA

6 - PLANO PLURIANUAL

Metodologia de Cálculo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

E por fim a demonstração das Projeções de Receitas e Despesas.

Na sequência o senhor Claudinei informou que possíveis sugestões poderiam ser encaminhadas para o e-mail contabilidade@itapevi.sp.gov.br as quais seriam respondidas pelo corpo técnico do Departamento de Contabilidade, além de existir no site da Prefeitura espaço destinado à coleta de sugestão para inserção no projeto de lei do PPA, após a devida verificação pelo corpo técnico da Prefeitura.

Passo seguinte foi questionado se algum dos presentes à audiência teria alguma dúvida, sendo que houve questionamento de uma munícipe, professora da Rede Municipal de Ensino, elogiou a iniciativa da construção de escolas de tempo integral, questionando se além da construção o PPA prevê também a canalização de recursos para a manutenção das unidades escolares, sendo que foi devidamente esclarecida a sua dúvida, ou seja, que será disponibilizado verba para tal ação.

Nada havendo mais a declarar, a audiência foi encerrada às dezoito horas e vinte e nove minutos, e assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim, Henrique Jorge Pereira da Silva, subscrita.



RENATA DOS REIS OLIVEIRA
Chefe de Núcleo



HENRIQUE JORGE CREM PEREIRA DA SILVA
Assessor de Gabinete



CLAUDINEI MARCONDES
Assessor de Gabinete



DARIO BATISTA MORENO NETO
Secretário de Planejamento